

## INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Departamento de Elétrica, a realização de estudos e a elaboração de projeto para **implantação de iluminação pública ao longo da Rua do Alambique, na comunidade de Brejo Grande do Norte,** neste Município.

A extensão aproximada da área a ser atendida é de 400 (quatrocentos) metros.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 17 de junho de 2025.

Leandro Batista dos Santos Vereador – Partido PSD

**1ARA MUNICIPAL DE** 

## **Justificativa**

A presente indicação tem como finalidade atender uma demanda dos moradores da Rua do Alambique, na comunidade de Brejo Grande do Norte, que atualmente não contam com iluminação pública ao longo da via.

Embora as residências da localidade já disponham de energia elétrica, a ausência de iluminação nas áreas externas tem gerado insegurança e dificultado a circulação de pedestres e veículos, especialmente no período noturno. A instalação de postes com luminárias ao longo dos 400 metros da rua trará mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos que transitam pelo local.

Além de melhorar a visibilidade, a iluminação pública contribui diretamente para a prevenção de acidentes e para a redução de atos de vandalismo ou situações de risco.

Diante da importância desta demanda, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação e o devido atendimento por parte do Poder Executivo.



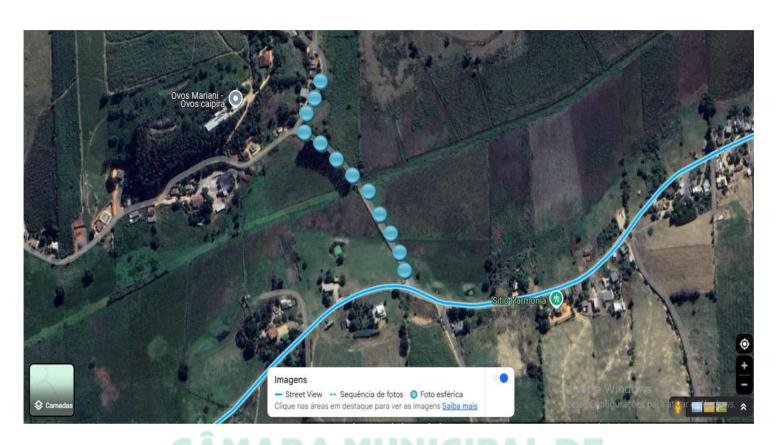


www.camaraitapemirim.es.gov.br





## **ANEXOS**



Locais indicativos para instalação de postes com luminárias de iluminação pública ao longo da Rua do Alambique, na comunidade de Brejo Grande do Norte, com extensão aproximada de 400 metros.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



(P) Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



( www.camaraitapemirim.es.gov.br

